

Recebido em
17/01/25



Mensagem Retificativa nº 01

Três Passos, 16 de janeiro de 2025

Excelentíssimo Presidente!

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, encaminhamos a presente mensagem retificativa ao Projeto de Lei nº 03, de 2025, que dispõe sobre contratação emergencial de até 12 (doze) Oficineiros, em tramitação nessa Casa.

O Texto retifica a redação dos vencimentos mensais dos profissionais Oficineiros, constantes no ANEXO, passando a vigorar com a seguinte redação:

OFICINEIRO DE INFORMÁTICA EDUCATIVA

[...]

Vencimento mensal: R\$ 2.500,00

OFICINEIRO DE TAEKWONDO

[...]

Vencimento mensal: R\$ 2.500,00

OFICINEIRO DE DANÇA

[...]

Vencimento mensal: R\$ 2.500,00

OFICINEIRO DE EXPRESSÃO CORPORAL E TEATRO

[...]

Vencimento mensal: R\$ 2.500,00

OFICINEIRO DE MÚSICA E INSTRUMENTOS MUSICAIS

[...]

Vencimento mensal: R\$ 2.500,00

OFICINEIRO DE JIU-JITSU

[...]

Vencimento mensal: R\$ 2.500,00

1



Município de Três Passos/RS
PODER EXECUTIVO

[...] NR.

Atenciosamente,

ARLEI LUÍS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

ARLEI LUIS TOMAZONI
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

FLAVIO HABITZREITER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Passos – RS